



ATA DA 167ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze, às quatorze horas, realizou-se na sala
2 de reuniões da Reitoria a centésima sexagésima sétima reunião do Colegiado Acadêmico,
3 para tratar da seguinte pauta: **01** - Aprovação da ata da 166ª reunião; **02** - Informes; **03** -
4 Afastamentos do país; **04** - Aprovação de convênios; **05** - Encerramento de convênios
5 (relatório final de atividades); **06** - Calendários acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação
6 - 1º semestre de 2013; **07** - Solicitação de afastamento para estágio sênior da Profª Andréa
7 Arnholdt (processo E-26/009/304//2013) - **parecer da relatoria**; **08** - Regimento do Mestrado
8 Profissional em Matemática - PROFMAT (processo E-26/054.121/12); **09** - Resolução de
9 Mobilidade Internacional (CI PROGRAD/UENF nº 021/2013) - **parecer da relatoria**; **10** -
10 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Meteorologia (processo E-26/052.690/11); **11**
11 - Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária (processo E-
12 26/051.438/12); **12** - Assuntos Diversos. Estavam presentes: Prof. Silvério de Paiva Freitas
13 - Reitor, que presidiu a reunião; Prof. Antonio Teixeira do Amaral Junior - Pró-Reitor de
14 Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Ana Beatriz Garcia - Pró-Reitora de Graduação; Prof.
15 Alcimar das Chagas Ribeiro - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários em
16 exercício; Profª Daniela Barros de Oliveira - representante dos Chefes de Laboratório do
17 CCTA; Prof. Antonio Gesualdi Junior - representante dos Chefes de Laboratório do CCTA;
18 Prof. Carlos Eduardo Batista de Sousa - representante dos Chefes de Laboratório do CCH;
19 Prof. Carlos Eduardo de Rezende - representante dos Chefes de Laboratório do CBB; Prof.
20 Oscar Alfredo Paz La Torre - representante suplente dos Chefes de Laboratório do CCT;
21 Prof. Fábio da Costa Henry - representante dos docentes do CCTA; Prof. Roberto Weider
22 de Assis Franco - representante dos docentes do CCT; Profª Maura da Cunha -
23 representante suplente dos docentes do CBB; Prof. Olney Vieira da Motta - representante
24 suplente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Profª Marília Paixão Linhares -
25 representante suplente da Câmara de Graduação; Prof. Luis Humberto Castillo Estrada -
26 representante da Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários; e como convidados: Prof.
27 Rodrigo da Costa Caetano - Secretário Geral; Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos
28 - Diretor da Agência de Inovação. O **Reitor** agradeceu a presença de todos e informou que
29 o Prof. Edson está em período de férias. Passando ao **item 01** da pauta, o **Reitor** colocou
30 em apreciação a minuta da ata da 166ª reunião, sendo **aprovada com 05 abstenções**. O
31 **Reitor** solicitou inserção na pauta de mais 02 convênios (processos E-26/053.206/11 e E-
32 26/052.416/11), 03 afastamentos do país (CI LMGV/CCTA, s/nº, de 13/03/2013; CI
33 UENF/CCTA/LRMGA nº 026/2013; CI LMGV/CCTA s/nº, de 19/03/2013), perfil de vaga de
34 concurso público para docente e projeto de Doutorado em Cognição e Linguagem.
35 Passando ao **item 02**, o **Reitor** deu os seguintes informes: **i)** participou de reunião do
36 CRUB e da ABRUEM em Brasília, além do lançamento da Frente Parlamentar Mista de
37 Apoio às Universidades Estaduais e Municipais; **ii)** participou de reunião na UENF com
38 representantes da LLX, tratando de possíveis cooperações; **iii)** participou de reunião na
39 Secretaria de Estado de Fazenda, quando foram tratados convênios para apoio técnico nas
40 áreas de Petróleo, Química e Mecânica; **iv)** participou de reunião na UENF com
41 representantes do INEA, com a presença da Presidente do referido órgão; **v)** participou da
42 posse do Reitor da UEZO e de reunião com o Secretário de Estado de Ciência e
43 Tecnologia no dia 19 de março; **vi)** no dia 20 de março foi realizada visita às instalações do
44 Porto do Açu; **vii)** participou de reunião na UENF, em 21 de março, com representante do
45 Ministério da Agricultura e Pesca, quando foi tratada a realização de trabalho em presídio
46 de Bangu com peixes ornamentais; **viii)** em 26 de março houve a assinatura de convênio
47 guarda-chuva com o INEA. O **Prof. Olney** informou que participou de evento na FAPERJ,



com a presença de diversas instituições, sobre a questão de Fármacos. Disse que no ano passado foi lançado edital de apoio a ensaios pré-químicos, sendo este o debate principal com diversos setores do Governo. Disse que o edital poderá ser lançado novamente em 2013. Acrescentou que é um grande gargalo do Estado o que fazer com as moléculas que ficam nas prateleiras e como tratar deste material frente às multinacionais. Considerou que é muito importante ficarmos atentos às contrapartidas da instituição em projetos que venham a ser aprovados. O **Reitor** disse que é feito esforço pela Prefeitura do *Campus* e demais setores para que as infraestruturas necessárias sejam atendidas. O **Prof. Amaral** informou que buscamos junto à FINEP trabalhar mais em equipamentos multiusuários e menos em obras. Passando ao **item 03** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação as seguintes solicitações de afastamento do país: **i)** CI LCQUI/CCT 019/2013 – afastamento da Prof^a Maria Cristina Canela Gazotti – realizar trabalhos no laboratório do CIEMAT, em Madri/Espanha – de 25/03 a 06/04/2013 – **aprovado**; **ii)** CI CCT nº 56/13 – afastamento do Prof. Jan Schripsema – participar de workshop sobre Metabolômica, em Leiden/Holanda e visita técnica a universidades – de 08 a 19/04/2013 – **aprovado**; **iii)** CI LMGV/CCTA s/nº, de 31/01/2013 - afastamento do Prof. Eliemar Campostrini – participar do *IX International Symposium on Grapevine: Physiology and Biotechnology*, no Chile – de 21 a 26/04/2013 – **aprovado**; **iv)** CI CBB nº 033/2013 – afastamento do Prof. Leandro Rabello Monteiro – participar de defesa de tese na Universidade Autônoma de Madrid, na Espanha – de 24 a 29/04/2013 – **aprovado**; **v)** CI UENF/CCTA/LRMGA nº 004/2013 – afastamento da Prof^a Célia Raquel Quirino – participar do *1º Congresso Argentino de Biología Del Comportamiento*, na Argentina; participar do *Curso Métodos Estadísticos para presidir características complejas usando informacion genómica*, na Espanha; visita ao Grupo de Mejora Genética Animal, na Espanha – de 15/04 a 01/05/2013 - **aprovado**; **vi)** CI LENE/CCT/UENF nº 032/2013 - afastamento do Prof. Marco Antonio Rodrigues de Ceia – participar da *75th EAGE Conference & Exhibition incorporating SPE EUROPEC* e visita técnica à Manchester University, em Londres e Manchester/Inglaterra – 08 a 16/06/2013 – **aprovado**; **vii)** CI LENE/CCT/UENF nº 030/2013 - afastamento da Prof^a Roseane Marchezi Misságjar – participar da *75th EAGE Conference & Exhibition incorporating SPE EUROPEC* e visita técnica à Manchester University, em Londres e Manchester/Inglaterra – 08 a 16/06/2013 – **aprovado**; **viii)** CI UENF/CCTA nº 022/2013 - afastamento dos professores Alexandre Pio Viana, Antonio Teixeira do Amaral Junior e Messias Gonzaga Pereira – participar de assinatura do convênio UENF x North Dakota State University, nos EUA – 24 a 30/08/2013 – **aprovado**; **ix)** CI LMGV/CCTA, s/nº, de 13/03/2013 – afastamento do Prof. Jurandi Gonçalves de Oliveira – participar do *8th International Conference for Plant Mitochondrial Biology ICPMB 2013*, em Rosário/Argentina – 13 a 20/05/2013 – **aprovado**; **x)** CI UENF/CCTA/LRMGA nº 026/2013 – afastamento da Prof^a Célia Raquel Quirino – participar do *20th Congresso the animal science and production association – ASPA*, em Bologna/Itália – 08 a 15/06/2013 - **aprovado**; **xi)** CI LMGV/CCTA s/nº, de 19/03/2013 – afastamento da Prof^a Telma Nair S. Pereira – participar do *Eucarpia Genetic Resources Meeting*, na Suécia – 10 a 13/06/2013 – **aprovado**. O COLAC decidiu retornar ao CCH a CI LEEL/CCH 013/2013, com solicitação de afastamento da Prof^a Maria Eugênia Ferreira Totti para participar de Simpósio na Espanha, no período de 10 a 20/06/2013. A decisão de devolução ao Centro foi em função da solicitação ser com ônus para a UENF e ainda não haver definição sobre recursos descentralizados. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** declarou que se abstém nesta questão, pois considera que é preciso normatizar estes afastamentos. Passando ao **item 04**, o **Reitor** colocou em apreciação os seguintes convênios: **i)** convênio (Termo Aditivo) entre a UENF, FNDE e SEB/MEC (processo E-26/050.265/11), que tem como objetivo prorrogar a vigência do Convênio nº 400153/2010. A coordenação pela UENF é da PROGRAD – **aprovado**; **ii)** convênio entre a UENF e PETROBRAS (processo E-26/009/663//2013), cujo objetivo é promover o fortalecimento e consolidação dos programas nos cursos de mestrado e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

doutorado em temas relacionados à Geofísica, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH. O coordenador pela UENF é o Prof. Fernando Sérgio de Moraes - **aprovado; iii)** convênio entre a UENF e PETROBRAS (processo E-26/009/662//2013), que tem por objetivo promover o fortalecimento e consolidação dos Programas de Graduação, Mestrado e Doutorado, em temas relacionados ao Programa de Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH. O coordenador pela UENF é o Prof. André Duarte Bueno - **aprovado; iv)** convênio (Termo Aditivo) entre a UENF e PETROBRAS (processo E-26/052.427/10), que tem por objetivo alterar o item 5.1 e retirar o item 5.1.2 da Cláusula Quinta – Prazo do Instrumento Convenial nº 6000.0061772.10.4; realizar as alterações nos itens e subitens do Anexo I do Instrumento Convenial nº 6000.0061772.10.4 – Plano de Trabalho. O coordenador pela UENF é o Prof. André Duarte Bueno - **aprovado; v)** convênio entre a UENF e Instituto Biosomática (processo E-26/009/675//2013), que tem por objetivo estabelecer a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver, continuamente, um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum, mais especificamente no desenvolvimento de protocolos simplificados para micropropagação de bananeira. A coordenadora pela UENF é a Prof^a Virgínia da Silva Carvalho – **aprovado; vi)** convênio (Termo Aditivo) entre a UENF, PETROBRAS e Fundação Bio Rio (processo E-26/050.225/11), que tem por objetivo dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. O coordenador pela UENF é o TNS Alexandre Sérvulo Lima Vaz Jr – **aprovado; vii)** convênio (Termo Aditivo) entre a UENF, PETROBRAS e FUNDENOR (processo E-26/052.841/10), que tem por objetivo dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. O coordenador pela UENF é o Prof. Fernando Sérgio de Moraes – **aprovado; viii)** convênio entre a UENF e INEA (processo E-26/009/682//2013), que tem por objetivo estabelecimento de parceria para elaboração de planejamento para ações conjuntas nas unidades de conservação de proteção integral estaduais do Norte Fluminense e suas respectivas zonas de amortecimento, com vistas à cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre as partes e o acesso e a sistematização de conhecimentos, produtos e aplicações nas áreas do ensino, pesquisa e extensão. A coordenação pela UENF é da PROEX – **aprovado; ix)** convênio entre a UENF, PETROBRAS e FUNDENOR (processo E-26/009/606//2013), que tem por objetivo a execução, pela Universidade, sob regime de preço global, de serviços de Caracterização Petrofísica de Reservatório Carbonático da Bacia de Campos. O coordenador pela UENF é o Prof. Antonio Abel Gonzalez Carrasquilla – **aprovado; x)** convênio (Termo Aditivo) entre a UENF e União, representada pelo Ministério da Educação (processo E-26/053.206/11), que tem por objetivo a prorrogação da vigência do convênio, em conformidade com o Artigo 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008. A coordenação pela UENF é da PROGRAD - **aprovado; xi)** convênio (Termo Aditivo) entre a UENF e Fundação BioRio (processo E-26/052.416/11), que tem por objetivo dilatar o prazo por mais 240 dias corridos. A coordenadora pela UENF é a Prof^a Roseane Marchezi Misságia – **aprovado**. Passando ao **item 05** da pauta, o **Prof. Paranhos** disse que foi aprovada resolução que regulamenta encerramento de convênios e que exige a apresentação de relatório final para ser apreciado pelo COLAC. Estamos nesta reunião submetendo ao COLAC, com base na resolução, os dois primeiros convênios encerrados: i) convênio entre a UENF, Petrobras e FUNDENOR (processo E-26/051.919/06), sob a coordenação pela UENF do TNS Alexandre Sérvulo Lima Vaz Junior; convênio entre a UENF, Shimadzu do Brasil e FUNDENOR (processo E-26/053.238./07), coordenado pelo Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos. O **Prof. Paranhos** disse que é importante o COLAC definir como será o procedimento, se haverá relator ou não. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** indagou como consta na resolução. O **Prof. Paranhos** respondeu que na resolução consta que deve ser submetido ao COLAC



e depois encaminhado à Gerência de Patrimônio. A **Profª Maura** sugeriu que a Agência de Inovação emita um parecer. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** indagou se já há um parecer. O **Prof. Paranhos** respondeu que não, mas poderá ser encaminhado na próxima reunião. O **COLAC definiu que os convênios encerrados deverão ser submetidos ao Colegiado com parecer emitido pela Agência de Inovação**. Ficou definido, também, que os dois convênios submetidos nesta reunião retornarão à Agência de Inovação para emissão de parecer e retorno ao COLAC para apreciação na próxima reunião. Passando ao **item 6**, que trata dos calendários acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação (1º semestre de 2013), a **Profª Ana Beatriz** e o **Prof. Amaral** explanaram sobre os mesmos. O início das aulas do 1º semestre de 2013 ocorrerá no dia 06 de maio e o encerramento do semestre em 31 de agosto, com o início do 2º semestre no dia 16 de setembro de 2013. Colocados em apreciação, os calendários acadêmicos da Graduação e Pós-Graduação (1º semestre de 2013) foram **aprovados**. Passando ao **item 7**, que trata de solicitação de afastamento para estágio sênior da **Profª Andréa Arnholdt** (processo E-26/009/304//2013), o **Prof. Antonio Gesualdi** fez a leitura de seu parecer, onde conclui pela aprovação da solicitação por 6 meses, conforme resolução em vigor. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que o Centro encaminhou a solicitação considerando o afastamento por 12 meses, conforme solicitado pela professora, pois é difícil uma nova solicitação de prorrogação ela já estando no exterior. O **Prof. Roberto** observou que quem aprova ou não estas solicitações é o CONSUNI. O **Prof. Olney** disse que aprovar por seis meses pode causar problemas para a professora em função da bolsa. O **Prof. Roberto** disse que deve ser proposto ao CONSUNI a revisão das normas. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** lembrou que a revisão das normas está tramitando. Disse que a professora tem recursos para seis meses e nos outros seis meses, caso não tenha recursos, utilizará recursos próprios. Disse, ainda, que o parecer do CBB reconheceu a excepcionalidade nesta questão. O **Prof. Roberto** sugeriu encaminhar ao CONSUNI este caso, recomendando a excepcionalidade por 12 meses e, também, que na nova norma o prazo seja estendido a 12 meses, sem a necessidade de excepcionalidade. O **Prof. Amaral** disse que estamos em um momento de adequação de normas e isto serve para amadurecermos em relação às mesmas. Disse que não podemos nos sobrepor às normas. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que a norma permite a excepcionalidade e o Centro assim entendeu, analisando todo o trabalho da professora. O **Prof. Antonio Gesualdi** perguntou quem estabelece a excepcionalidade. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que um parecerista pode estabelecer a excepcionalidade. Disse que o CBB entendeu, pelo currículo da professora, que é merecedora de excepcionalidade. O **Prof. Carlos Eduardo Batista** perguntou se há documento do Laboratório e do Centro indicando a excepcionalidade. O **Prof. Antonio Gesualdi** respondeu que sim. O **Prof. Olney** disse que a professora ficará seis meses com bolsa e se dispõe a ficar mais seis meses com recursos próprios, tem currículo admirável, tendo participado de vários cargos na Universidade. O **Reitor** colocou a solicitação de afastamento da **Profª Andréa Arnholdt** para estágio sênior, sendo **aprovado o afastamento por um ano, considerando excepcionalidade**. Passando ao **item 8**, que trata de Regimento do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT (processo E-26/054.121/12), o **Reitor** colocou em apreciação o Regimento, com os ajustes feitos pela Coordenação do Curso, conforme sugestão constante no parecer da relatora, **Profª Daniela Barros**, aprovado na última reunião do COLAC. O Regimento do PROFMAT foi **homologado com uma abstenção**. Passando ao **item 9**, sobre Resolução de Registros Acadêmicos de discentes participantes de Intercâmbio Internacional (CI PROGRAD/UENF nº 021/2013), o **Prof. Fábio Henry** fez a leitura de seu parecer. A **Profª Ana Beatriz** disse que estamos sujeitos aos editais externos, mas isso não impede que façamos um edital específico. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** sugeriu que conste no texto “nacional e/ou internacional”. Disse que gostou do parecer. A **Profª Ana Beatriz** disse que a questão nacional consta das Normas da Graduação. O **Prof. Carlos Eduardo de**



204 **Rezende** disse que mesmo assim seria bom estar inserido aqui por ser mais específico. Fez
205 as seguintes sugestões: **i)** que conste que a Resolução “Dispõe sobre os registros
206 acadêmicos de discentes participantes de Programas de Intercâmbio Internacional e
207 **Nacional** de acordo com o Regimento Geral da Graduação”; **ii)** que no Artigo 1º conste “...
208 em instituições de ensino superior no exterior **e no país**”; **iii)** que no Artigo 5º conste “...
209 registro do intercâmbio (código INT **ou NAC**) no histórico escolar”; **iv)** que no Artigo 6º, Inciso
210 II, conste “... em programas de intercâmbio acadêmico internacional **e/ou nacional**, desde
211 que requerida”. A **Profª Ana Beatriz** disse que não vê problema, mas lembrou que os editais
212 são externos. Colocada em apreciação, a Resolução de Registros Acadêmicos de discentes
213 participantes de Intercâmbio Internacional foi **aprovada com as sugestões apresentadas**.
214 Passando ao **item 10** da pauta, o **Reitor** informou que houve um equívoco no
215 encaminhamento deste processo ao COLAC, pois o mesmo deve ser apreciado pelo
216 CONSUNI. Passando ao **item 11** da pauta, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de
217 Graduação em Medicina Veterinária (processo E-26/051.438/12), foi nomeado como relator o
218 Prof. Fábio da Costa Henry. Passando ao **item 12** da pauta, o **Reitor** colocou em apreciação
219 a CI LZNA/CCTA/UENF nº 008/2013, com perfil de vaga de concurso público para Professor
220 Associado do LZNA para a área de Nutrição de Ruminantes, com os 10 temas para a prova.
221 O perfil foi **aprovado por unanimidade**. O **Reitor** colocou em apreciação a proposta de
222 Curso de Doutorado em Cognição e Linguagem. O **Prof. Amaral** explanou sobre a proposta.
223 Informou que consultou a CAPES sobre o fato do Mestrado ter conceito 3 e recebeu a
224 resposta que não é problema, desde que a proposta seja bem estruturada. Informou,
225 também, que a proposta tramitou no Centro e chegou à CPPG e contempla a
226 interdisciplinaridade. Disse que os projetos que compõem as linhas são audaciosos e a
227 proposta é fundamentada e contempla corpo docente qualificado, composto por 16
228 professores. Observou que há um apelo regional que permite interação com outros centros
229 regionais. Disse que em sua concepção a proposta vem em bom momento. O **Prof. Olney**
230 informou que o coordenador foi bastante sabatinado na CPPG. Disse que mesmo se não
231 considerar publicação de livro e capítulo, seria atingido conceito 4, o que já é um ponto
232 favorável. Disse que o Programa é o único no país e tem muito a contribuir com o Doutorado
233 e acredita que o Programa poderá sair de conceito 3 para 5. O **Prof. Roberto** disse que o
234 Programa já teve três conceitos 3 e, como não são independentes o Mestrado do Doutorado,
235 entende que o que mudou foi a entrada de novos docentes. O **Prof. Amaral** disse que
236 Programas podem fazer rearranjos de propostas e, em se aprovando o Doutorado, as
237 mudanças devem ser feitas no Mestrado. O **Prof. Roberto** perguntou se há risco do
238 programa ter um quarto conceito 3. O **Prof. Amaral** respondeu que pelas avaliações feitas
239 não acredita que haja conceito 3. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que está
240 entendendo que o que está sendo colocado aqui é para aprovação sem relatoria. O **Reitor**
241 disse que está sendo submetido para análise e discussão do Colegiado. O **Prof. Carlos**
242 **Eduardo de Rezende** considerou inadequado ser desta forma, pois a Universidade havia
243 adotado procedimentos em que deveríamos ter relatoria. O **Prof. Amaral** informou que o
244 prazo para submissão da proposta é 30 de abril. A **Profª Maura** disse que foi uma inclusão na
245 pauta, são dados cheios de números e não temos como analisar. Lembrou que foram três
246 conceitos 3 para o Programa. O **Prof. Roberto** disse que o que se percebe é que todas as
247 ações foram feitas nos últimos meses. O **Prof. Olney** disse que o Programa cortou pessoas
248 improdutivas e não vê problema em submeter à CAPES esta demanda. O **Prof. Carlos**
249 **Eduardo de Rezende** disse que se era sabido que a demanda viria para tentar aprovação
250 aqui deveria ter sido encaminhado um documento com as devidas informações, o que seria
251 mais adequado para com este Colegiado. O **Reitor** disse que o documento foi trazido para
252 ser discutido e a questão está aberta para análise democraticamente. Disse que cabe aos
253 conselheiros avaliarem qual o melhor caminho. O **Prof. Carlos Eduardo Batista** disse que é
254 Chefe do Laboratório de Cognição e Linguagem e que é totalmente favorável ao Programa de
255 Doutorado em Cognição e Linguagem, mas o modo como o projeto está sendo apresentado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

não é compatível com as exigências regimentais da UENF. O projeto exige relatoria para que seu conteúdo seja conhecido pelos conselheiros. Informou que o Laboratório não tinha o Projeto de Doutorado, que após muita insistência o coordenador enviou o mesmo um dia antes da reunião de Centro para avaliar o projeto. Disse que o projeto precisava de relatoria no CCH e após insistência da Profª Teresa e sua, foi nomeada relatoria no Centro. Informou, também, que segundo o coordenador agora há número para solicitar o Doutorado, mas a questão é, se há números, então porque não foi apresentado a tempo de seguir os trâmites normais. O **Reitor** observou que a proposta foi encaminhada pela Direção do Centro. O **Prof. Amaral** disse que a proposta não é inteiramente nova, pois já há Curso de Mestrado. Informou que a CPPG recebeu duas relatorias de avaliadores *ad hoc*. O **Prof. Olney** disse que ficou surpreso com a colocação do Prof. Carlos Batista, mas acredita que a dificuldade de tramitação deveu-se entre outras coisas ao corte na carne que foi feito pelo Programa. Disse que mesmo tendo sido inserido na pauta, o efeito surpresa pode ser positivo. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** disse que convive nos Colegiados há anos, e se havia a pretensão de aprovação sem relatoria, que as relatorias das outras instâncias fossem apresentadas. Disse que não se sente a vontade em encaminhar favorável à aprovação, mesmo diante do prazo. Disse que deveríamos ser melhor avisados e informados sobre a questão. Considerou que é uma ruptura de procedimentos internos. O **Prof. Carlos Eduardo Batista** disse que o Prof. Amaral tem razão no que expos e os números parecem ser aqueles apresentados, mas indaga porque não se tornou isso público em momento prévio. O **Reitor** informou que inserimos na pauta porque somente agora recebemos a proposta. A **Profª Ana Beatriz** lembrou que já tivemos aprovação do PROFMAT aqui em tempo recorde, em função do edital, e foi muito positivo para a Instituição. Disse que é questão de ganharmos tempo, pois depois de um ano poderíamos submeter novamente. Disse que nem sempre conseguimos colocar as questões em pauta no tempo que queremos. Disse que é favorável que a proposta siga em frente e que o Programa mereça uma chance. Colocada em apreciação, a proposta de Doutorado em Cognição e Linguagem foi **aprovada com 02 votos contrários e uma abstenção**. O **Prof. Carlos Eduardo de Rezende** declarou que votou contrário à proposta porque não houve relatoria no COLAC e a documentação não foi encaminhada para análise dos membros do Colegiado. O **Reitor** observou que a proposta foi bem apresentada pelo Prof. Amaral. Nada mais havendo a tratar, o **Reitor** encerrou a reunião às dezessete horas, agradecendo a presença de todos.

Prof. Silvério de Paiva Freitas
Reitor

Carlos André Pereira Baptista
Secretário *ad-hoc*